

TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 49/SF MSP/2020

PROCESSO SEI Nº: 6410.2020/0006731-2
PREGÃO ELETRÔNICO: 004/2019-COBES
ATA DE RP: 009/SG-COBES/2019
CONTRATANTE: SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: R&A COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de locação da Central de Comunicação de Voz Híbrida, com DDR, com serviço de instalação, com gerenciamento e manutenção (Item II) - Unidades Vila Guilherme e Viaduto Dona Paulina.
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência e supressão quantitativa de objeto.

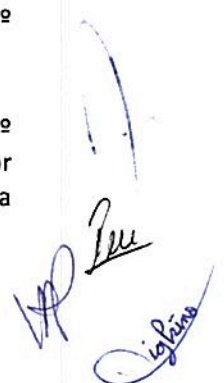
Pelo presente Termo, o **SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, entidade autárquica municipal, CNPJ nº 47.261.292/0001-80, com sede nesta Capital na Rua da Consolação, nº 247 – 5º e 6º andares, Centro, São Paulo/SP neste instrumento representado pelo seu Superintendente Designado, Sr. **VALDIR MOTTA TOCACELLI**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **R&A COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFONICOS LTDA EPP**, com sede na Rua Quedas, 258, Vila Isolina Mazzei, São Paulo/SP CEP 02082-030, inscrita no CNPJ sob o nº 54.561.071/0001-92, por seu representante legal, Sra. **VANESSA PEREIRA DE FREITAS**, portadora do RG nº [REDACTED] e CPF [REDACTED], doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos do r. despacho do Sr. Superintendente, exarado no documento SEI 096060917, do processo SEI nº 6410.2020/0006731-2, publicado no DOC de 29/12/2023, resolvem aditar o ajuste firmado entre as partes, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

- 1.1.** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em referência por mais 6 (seis) meses.
- 1.2.** As partes acordam desde já que o contrato será resolvido, a critério do **CONTRATANTE** ou de seu sucessor, mediante aviso prévio expresso e por escrito com antecedência de no mínimo 10 (dez) dias corridos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO DO OBJETO, DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1.** 2.1. As Partes acordam a supressão, a partir de 28/12/2023, dos serviços de locação da Central de Comunicação de Voz Híbrida, com DDR, com serviço de instalação, com gerenciamento e manutenção prestados na Unidade Vila Guilherme.
- 2.2.** Em decorrência da supressão supramencionada, o valor total estimado do Contrato durante o período de prorrogação passa a ser de R\$ 3.255,31 (três mil duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e um centavos), conforme cálculos elaborados no documento SEI nº 094121903.
- 2.3.** As despesas que tratam o item 2.2 deste Termo Aditivo onerarão a dotação nº 13.10.04.126.3011.2.818.3.3.90.40.00.00.1.500.9001.0 do orçamento vigente, devendo o valor remanescente onerar dotação própria do exercício subsequente, em respeito ao princípio da anualidade orçamentária.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

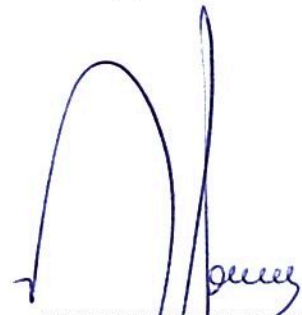
3.1. Este termo aditivo será publicado, em extrato, no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93, o artigo 26, da Lei Municipal nº 13.278/02, e a Portaria CGM nº 14/2014. Além disso, será divulgado, na íntegra, no Portal da Transparência, na Internet, de acordo com o disposto no artigo 10, §1º, IV, do Decreto Municipal nº 53.623/2012, com as alterações do Decreto nº 54.779/2014.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 49/SFMSP/2020 que não tenham sido, direta ou indiretamente, afetadas pelas novas condições aqui ajustadas.

E para firmeza de todo quanto foi acordado, lavrou-se este Termo Aditamento, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas Partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, para que surtam todos os efeitos legais.

São Paulo/SP, 28 de dezembro de 2023.



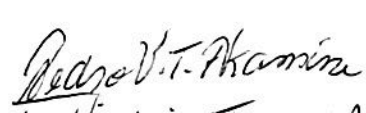
VALDIR MOTTA TOCACELLI
SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO
DE SÃO PAULO
Contratante



VANESSA PEREIRA DE FREITAS
R&A COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS
LTDA
Contratada

Testemunhas:

Nome: Victor Gomes Pellegrino
RF: 880 097-9



Nome: Pedro Vinicius Teruya Akamine
RF: 9219251